

## ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- Companhia Fechada -  
CNPJ/ME nº 04.065.033/0001-70  
NIRE: 1230000009-0



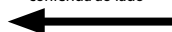
**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Acre – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 01 de fevereiro de 2023.** 1. **Data, Hora e Local:** Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, às 09:00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-906. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretária: Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. 4. **Deliberações:** Foram tomadas, por maioria, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Considerando o exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente e Diretor Técnico Comercial pelo Sr. Ricardo Alexandre Xavier Gomes, aprovar a eleição do Sr. **Antônio Maurício de Matos Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 909476, expedida pelo SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 859.085.331-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, com escritório profissional na Rua Valério Magalhães, nº 226, bairro Bosque, CEP: 69.900-685, Rio Branco/AC, para o cargo de **Diretor Técnico Comercial da Companhia**, com mandato coincidente com os demais membros da Diretoria eleitos em reunião do Conselho realizada em 03 de dezembro de 2021. 4.3. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A., acionista controlador da Companhia, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, consoante Doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. 4.4. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta até 03 de dezembro de 2024 pelos seguintes membros: Srs. (i) **Ricardo Alexandre Xavier Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 668075 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 689.515.901-00, com escritório profissional à cidade do Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP: 69.900-685 para o cargo de **Diretor-Presidente**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (iii) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, para o cargo de **Diretor de Suprimentos e Logística**; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, no cargo de **Diretora de Gestão de Pessoas**; (v) **Antônio Maurício de Matos Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 909476, expedida pelo SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 859.085.331-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, com escritório profissional na Rua Valério Magalhães, nº 226, bairro Bosque, CEP: 69.900-685, Rio Branco/AC, no cargo de **Diretor Técnico e Comercial**; (vi) **Fernando Cozar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, como **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, como **Diretor sem designação específica**. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: as) Ivan Müller Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; Conselheiros: as) Ivan Müller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Acre Distribuidora de Energia S.A. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária da Mesa. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 04.065.033/0001-70 e protocolado sob o número 23/001.595-6 em 07/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1109199, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro. Certifica o registro, a Secretária Geral, Rochelle Lima Catão.



BRDOCS

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/02/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do Jornal Opinião. Acesse também através do link:  
<https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais>

